DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.528 / ANO XI / 14 PÁGINAS — PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 3
- LICITAÇÕES 3
- CONTRATOS 7
- RECURSOS HUMANOS 8
- DIVERSOS 8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC 10
- FMS 10
- FASPG 10
- CPS 11
- PROLAR 11
- AMTT 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 12

DECRETOS

DECRETO Nº 15.565, de 20/02/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 3667/2019,

RESOLVE

RETIFICAR o Decreto nº 15.473/2019, da seguinte forma: onde consta: "NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, SIRLEY COLAÇO DA SILVEIRA" leia-se "NOMEAR, a partir de 15 de fevereiro de 2019, SIRLEY COLAÇO DA SILVEIRA".

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.590, de 27/02/2019

Retifica o Decreto nº 8.080, de 09/12/2013, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei 10.408, de 03 de novembro de 2010, que fixa as normas para a aprovação e arruamentos, loteamentos e desmembramentos de terrenos no Município de Ponta Grossa, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 360348/2019,

DECRETA

Art. 1º. O art. 1º. do Decreto nº 8.080, de 09/12/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, o Lote de terreno nº 378/B, da quadra nº 32, situado na Vila Vilela, sendo que o mesmo apresenta as seguintes características, metragens e confrontações:
Lote n° 378/B - com inscrição imobiliária de nº 08.6.21.75.0289.001, oriundo da subdivisão do lote 378, medindo 10m de frente para a Rua Teófilo Otoni por 15m da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de quem da rua olha, do lado esquerdo, com o lote 378/A, do lado direito, com o lote 384, e de fundo, com o lote 377, com área de 150m², de propriedade de CATARINA DO PRADO, conforme matrícula n° 14.243, do 2° Serviço Registral desta Comarca.." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 15.605, de 28/02/2019

Altera os Anexos do Decreto n. 15.388/2019, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, Lei Municipal nº 13.268, de 19/09/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a revisão periódica do Cronograma Mensal de Desembolso e da Programação Financeira de Arrecadação da Administração Direta e Indireta do Município para adequá-los ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias, de acordo com o protocolo n. 670467/2019,

DECRETA

Art. 1º. Ficam ajustados os valores constantes no anexo I do Decreto n. 15.388, de 09/01/2019, para **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa** conforme o quadro demonstrativo em anexo neste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/02/2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2019.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

ANEXO I - DECRETO N. 15.605/2019

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

FEVEREIRO/2019

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
144 - FNDE/CONV/700013/10	0,00	237,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,43
Alterações Adicionais dos Custos da Receita	**0,00**	**237,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**237,43**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
033 - Cosip - EC 01/2016 - DEM	0,00	375.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.400,00
043 - Permilha Agrícola	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
044 - Taxa(s) de Inspeção Municipal	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00
144 - FNDE/CONV/700013/10	0,00	76.083,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.083,95
501 - Receitas de Alienações de Ativos	0,00	266.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.910,00
507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149 - A, CF	0,00	1.070.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.700,00
584 - VIADUTO SANTA PAULA	0,00	160.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.050,00
900 - Fundo de Invest. Inclusive Art. 8º - IN RFB nº 1311/2012	0,00	22.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.850,00
933 - IMPL E MODERNIZ DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00	75.332,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.332,27
954 - ESPORTES E INFRAESTRUTURA	0,00	6.796,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.796,51
984 - FIA/CRESCER - DELIB. 03/04	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
985 - FIA/CRESCER - DELIB. 03/05	0,00	147.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.237,50
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	**0,00**	**2.360.020,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.360.020,23**

ANEXO I - DECRETO N. 15.605/2019

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

FEVEREIRO/2019

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
037 - Iplan-FMDU	0,00	138.021,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.021,33
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	**0,00**	**138.021,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**138.021,33**

DECRETO Nº 15.607, de 28/02/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 3036/2019,

RESOLVE

Art. 1°. Dar ingresso a servidora **CINTIA REGINA MORAIS,** a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 002/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.608, de 28/02/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 1686/2019,

RESOLVE

Art. 1°. Dar ingresso a servidora **TAINARA ALMEIDA DE CAMARGO**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 002/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 0 9, de 28/02/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 2892/2019,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora KARIN FERNANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, a partir do dia 05 de fevereiro de 2019, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 002/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 1 0, de 28/02/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 4211/2019,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora KATIA APARECIDA FERREIRA BUENO, a partir do dia 07 de fevereiro de 2019, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 002/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 1 1, de 28/02/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 4111/2019,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora JAQUELINE BURGARDT VOZIVODA, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 002/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 1 2, de 28/02/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 3891/2019,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso ao servidor DILSON APARECIDO MARQUES DOS SANTOS, a partir do dia 15 de fevereiro de 2019, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 002/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 1 3, de 28/02/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 2162/2019,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora SIRLEI TERESINHA COCHINSKI, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 002/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 1 4, de 28/02/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 3457/2019,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora ZULEICA GELISNKI CHICZTA, a partir do dia 05 de fevereiro de 2019, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 002/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 1 6, de 28/02/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 3034/2019,

R E S O L V E

Art. 1°. Dar ingresso a servidora JOSELI TEREZINHA GONÇALVES MACHADO, a partir do dia 12 de fevereiro de 2019, ao emprego público de PROFESSOR 40 HORAS, em virtude de aprovação no Concurso Público n° 002/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 1 9, de 06/03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3777/2019,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 25 de fevereiro de 2019, ANA PAULA ALMEIDA ROCHA OHATA, do emprego de provimento em comissão de Diretora de Saúde Mental, equivalente a 50% do subsídio de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de março de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 4 6, de 08/03/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado no SEI n. 05098/2019,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 01 de março de 2019, JEANCARLO RIBEIRO, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC15, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de março de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 4 7, de 08/03/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado no SEI nº 05098/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 02 de março de 2019, JEANCARLO RIBEIRO, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras, CC 16, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de março de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 4 8, de 08/03/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado no SEI nº 05098/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 06 de março de 2019, MARCOS FERNANDES, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de março de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 4 9, de 08/03/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado no SEI n. 03302/2019,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 28 de fevereiro de 2019, ALINE EVERS, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC14, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de março de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 5 0, de 08/03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado no SEI n. 03302/2019,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 28 de fevereiro de 2019, MARCELO MACHADO ALMEIDA JUNIOR, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC12, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de março de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 5 1, de 08/03/2019

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e o contido no protocolado SEI nº 3302/2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de março de 2019, alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:

	Denominação dada pela Lei 11.282/13; Dec. 10.017/15; dec. 10.958/16; 12.712/17; 13.077/17; Lei n. 13.011/17 e inciso XVIII do Decreto n. 13.951/18;Decreto n. 14.344/18.			**Nova vinculação conferida por este Decreto**		
	Qnt.	**Denominação**	**Nível**	**Qnt.**	**Denominação**	**Nível**
I.	01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.	CC14	01	Assessor de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.	CC14

II.	Denominação dada pela Lei n. 11.282/13, Dec. 12.956/17; 13.491/17; Lei n. 13.011/17 e inciso XXII do Decreto n. 13.951/18; Dec 15.532/19			Nova vinculação conferida por este Decreto		
	Qnt.	Denominação	Nível	Qnt.	Denominação	Nível
	01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.	CC 12	01	Assessor de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Qualificação Profissional.	CC 12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de março de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 5 2, de 08/03/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 15.651/2019, com o protocolado no SEI nº 03302/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de março de 2019, DAIANE MEIRA DE JESUS, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 12, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de março de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 5 3, de 08/03/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 15.651/2019, com o protocolado no SEI nº 03302/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de março de 2019, MARCELO MACHADO ALMEIDA JUNIOR, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de março de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 5. 6 7 3, de 12/03/2019

Designa Monica Cassins Gans, para responder interinamente como Secretária Municipal de Governo, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 04146/2019,

R E S O L V E

DESIGNAR, no período de 07 a 21 de março de 2019, MONICA CASSINS GANS, matrícula n. 26762, para responder interinamente como Secretária Municipal de Governo, sem prejuízo de suas atuais atribuições, relativamente ao período de férias do titular da Pasta.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de março de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A S

P O R T A R I A N º 1 8. 3 5 2, de 21/12/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 460159/2019

R E S O L V E

CANCELAR, a partir de 08 de fevereiro de 2019, o pagamento da gratificação de 15%, da função de Coordenação Pedagógica, da servidora **MANUELA SEMKIW DOS SANTOS,** Professora, matrícula 17432, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como CONCEDER a partir da mesma data o pagamento da gratificação de 20%, referente a função interina de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Darcy Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de fevereiro de 2019

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N º 1 8. 3 5 5, de 21/02/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 490265/19

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Avaliadora dos Editais 002 e 003/2019 – Festival Nacional de Contadores de Histórias – Oficineiros e Maratonistas, composta pelos seguintes membros

ALFREDO MOURÃO DE ANDRADE – MAT. 100003
CARLOS ROBERTO HERNANDEZ – MAT. 21522
EDUARDO JOSÉ DE GODOY - MAT. 26581

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de fevereiro de 2019

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

L I C I T A Ç Õ E S

1° ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2018

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR,** por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 353/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada na locação do aparelho, conforme especificações constante do ANEXO I, em conjunto com o fornecimento de insumos para execução de exames de GASOMETRIA, conforme protocolos 3520381/2018 e 3530386/2018, sofre as seguintes alterações:

Onde lê-se :
RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO:. 08h:00m às 11h:30m do dia 21 de Dezembro de 2018
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 11h:31m do dia 21 de Dezembro de 2018
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00m do dia 21 de Dezembro de 2018

Leia-se:
RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO:. 08h:00m às 11h:30m do dia 26 de Março de 2019
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 11h:31m do 26 de Março de 2019
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h:00m do dia 26 de Março de 2019

Onde lê-se :
15.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:
08.002.10.302.0051.2.263.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0055.2.254.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

Leia-se:
15.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:
30.001.10.301.0055.2.396.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
30.001.10.302.0051.2.406.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO

Onde lê-se :
No ANEXO 01 –
LOTE 1
Valor Máximo do Lote: 173.916,60 (cento e setenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Leia-se:
No ANEXO 01 –
LOTE 1
Valor Máximo do Lote: R$ 187.883,60 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Onde lê-se :

Item	Qtd	Descrição do Objeto
1	24	Aquisição de PAC – entre 250 e 450 amostras – para a execução de exames de Gasometria, com a locação do aparelho e fornecimento de 500 seringas mensais. Segundo as especificações abaixo:

Leia-se:

Item	Qtd	Descrição do Objeto
1	6.000	Contratação de empresa especializada na locação do aparelho, conforme especificações constantes do anexo I, em conjunto com os insumos para execução de 500 exames de Gasometria, conforme especificações abaixo

Exclui-se : no descritivo do equipamento de Gasometria (Anexo I): a linha onde consta : Câmara de trabalho mantida à 37º C

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12h00min às 18h00min, ou ainda pelo fone (42) 3220-1000 – ramal 1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 11 de Março de 2019.
Angela Conceição Oliveira Pompeu
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA -** ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônico nº 37/2019

Data: : 28 de março de 2019
Horário: 13:00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso contínuo (matéria prima) para utilização na fabricação de peças, estruturais, pré-moldadas de concreto, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
Valor máximo: R$ R$ 201.990,00(duzentos e um mil, novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
07.002.17.452.0088.1.065.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (42) 3222-6365 ou (42) 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

MARCIO FERREIRA
Secretario Municipal de Serviços Públicos
Ponta Grossa, 12 de março de 2019.

Aviso de Licitação
Concorrência nº 06/2019.

O **Município de Ponta Grossa - PR r**ealizará às 14h00m do dia 16 de abril de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Departamento de Patrimônio, com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, CONCORRÊNCIA, para alienação dos bens imóveis de propriedade do Município de Ponta Grossa, com as descrições no edital. Valor Máximo: R$ 829.292,50 (oitocentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Patrimônio no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 12 de março de 2019.
Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Aviso de Licitação
Concorrência nº 07/2019.

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizará às 14h00m do dia 17 de abril de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Departamento de Patrimônio, com

sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, CONCORRÊNCIA, para alienação dos bens imóveis de propriedade do Município de Ponta Grossa, com as descrições no edital. Valor Máximo: R$ 1.056.401,50 (um milhão cinquenta e seis mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Patrimônio no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 12 de março de 2019.

Ricardo Luiz Torquato de Linhares

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Aviso de Licitação
Concorrência nº 08/2019.

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizará às 14h00m do dia 18 de abril de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Departamento de Patrimônio, com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, CONCORRÊNCIA, para alienação dos bens imóveis de propriedade do Município de Ponta Grossa, conforme descrições no edital. Valor Máximo: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Patrimônio no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 12 de março de 2019.

Ricardo Luiz Torquato de Linhares

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Aviso de Licitação
Concorrência nº 09/2019.

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizará às 14h00m do dia 22 de abril de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Departamento de Patrimônio, com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, CONCORRÊNCIA, para alienação dos bens imóveis de propriedade do Município de Ponta Grossa, conforme descrições no edital. Valor Máximo: R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Patrimônio no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 12 de março de 2019.

Ricardo Luiz Torquato de Linhares

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO 7/2019

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 7/2019 – Processo nº /2019 – para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO NAS UNIDADES DO PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA. realizado em 11/02/2019.

FORNECEDOR: AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 95.377.636/0002-44

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COM TEOR DE SACAROSE SUPERIOR A 98,5%; ASPECTO SÓLIDO AMORFO, COR BRANCA; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%; TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,2%. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS OU DE PAPEL. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	CARAVELAS CARAVELAS	KG	7000	1,7400	12.180,0000
19	1	MACARRÃO TIPO INSTANTÂNEO, À BASE DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, GORDURA VEGETAL, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS. TEORES MÁXIMOS POR 33 G DO PRODUTO: CARBOIDRATOS 21%. SÓDIO: 795 MG. GORDURAS TOTAIS: 6,1 G. GORDURAS SATURADAS: 2,9 G. TEORES MÍNIMOS POR 33 G DO PRODUTO: PROTEÍNAS: 3,0 G. FIBRA ALIMENTAR: 0,8. SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 80 G. SACHE DE TEMPEROS EM EMBALAGEM METALIZADA COM 5 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS). REFERÊNCIA: NINFA, FLORIANI, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. (05 SABORES)	FLORIANE FLORIANE	KG	680	6,3000	4.284,0000
23	1	MISTURA INSTANTÂNEA PARA POLENTA: FLOCOS DE MILHO AMARELO PRÉ-COZIDOS, ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE PAPEL DE 500 G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS OU PAPEL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	ZANIN ZANIN	KG	1200	1,4500	1.740,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 18.204,00 (dezoito mil, duzentos e quatro reais).

FORNECEDOR: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 27.893.077/0001-94

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
22	1	(REFERÊNCIA PESO DRENADO) DE MILHO VERDE EM CONSERVA: MILHO VERDE, EM GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS COM PESO LÍQUIDO VARIANDO ENTRE 300E 320 G E PESO DRENADO 200 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS SEM AMASSADURA, FERRUGEM OU ABAULAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	PREDILECTA	KG	2340	6,0700	14.203,8000
24	1	PÓ PARA O PREPARO DE REFRESCO, À BASE DE AÇÚCAR, SAL, MALTODEXTRINA, POLPA DESIDRATADA OU EXTRATO DE FRUTAS; FIBRA ALIMENTAR VEGETAL, ACIDULANTES, EDULCORANTES E CORANTES; AGENTE ESPUMANTE; ENRIQUECIDO COM VITAMINAIS E MINERAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS METALIZADOS COM PESO ENTRE 25 E 30 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS). REFERÊNCIA: TANG, LA FRUTA, MID, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	TANG	KG	750	29,6500	22.237,5000

Valor Total do Fornecedor: R$ 36.441,30 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

FORNECEDOR: CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (FILIAL) - CNPJ: 84.961.473/0006-50

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
9	1	BISCOITO TIPO RECHEADO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS. TEORES MÁXIMOS POR 30 G DO PRODUTO: CARBOIDRATOS 20%. SÓDIO: 78 MG. GORDURAS TOTAIS: 6,3 G. GORDURAS SATURADAS: 2,7 G. GORDURAS TRANS: 0,3 G. TEORES MÍNIMOS POR 30 G DO PRODUTO: PROTEÍNAS: 1,6 G. FIBRA ALIMENTAR: 0,8 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS METALIZADOS COM 130 A 145 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DIVERSOS SABORES. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS). REFERÊNCIA: BONO, TRAKINAS, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. (5 SABORES)	racine	KG	826	6,7000	5.534,2000
17	1	MACARRÃO TIPO CONCHINHA, À BASE DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS PASTEURIZADOS E CORANTES NATURAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 500 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS PLÁSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	paulista	KG	750	3,4900	2.617,5000

Valor Total do Fornecedor: R$ 8.151,70 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos).

FORNECEDOR: COMERCIAL BORA EIRELI - CNPJ: 04.094.110/0001-10

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)

3	1	BARRA DE CEREAIS, À BASE DE XAROPE DE GLICOSE, CEREAIS (FLOCOS DE ARROZ E/OU AVEIA EM FLOCOS E/OU CEREAL DE MILHO), AÇÚCARES, GORDURAS VEGETAIS, COM COBERTURA DE CHOCOLATE. TEORES MÁXIMOS POR 20 G DO PRODUTO: CARBOIDRATOS 19%. SÓDIO: 53 MG. GORDURAS TOTAIS: 2,3 G. GORDURAS SATURADAS: 1,7 G. TEORES MÍNIMOS POR 20 G DO PRODUTO: PROTEÍNAS: 0,7 G. FIBRA ALIMENTAR: 0,6 G. SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE FILME FLEXÍVEL METALIZADOS COM 20 A 30 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS). REFERÊNCIA: NUTRY CHOCOLATE, NUTRY MORANGO COM CHOCOLATE, NUTRY AVELÃ COM CHOCOLATE, TRIO BANANA COM CHOCOLATE, TRIO MORANGO COM CHOCOLATE, TROPES CASTANHA DE CAJÚ COM CHOCOLATE, TROPES COCO COM CHOCOLATE, KELLOG'S SUCRILHOS, KELLOG'S CASTANHA COM CHOCOLATE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	TROPES	KG	55	23,9000	1.314,5000
4	1	BARRA DE CEREAIS, À BASE DE XAROPE DE GLICOSE, CEREAIS (FLOCOS DE ARROZ E/OU AVEIA EM FLOCOS E/OU CEREAL DE MILHO), AÇÚCARES, GORDURAS VEGETAIS, FRUTAS EM FLOCOS, SEM COBERTURA DE CHOCOLATE. TEORES MÁXIMOS POR 20 G DO PRODUTO: CARBOIDRATOS 17%. SÓDIO: 51 MG. GORDURAS TOTAIS: 2,0 G. GORDURAS SATURADAS: 0,5 G. TEORES MÍNIMOS POR 20 G DO PRODUTO: PROTEÍNAS: 0,8 G. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE FILME FLEXÍVEL METALIZADOS COM 20 A 30 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS). REFERÊNCIA: NUTRY AVEIA, BANANA & MEL, TRIO BANANA, AVEIA & MEL, TROPES AÇAÍ & GUARANÁ, TROPES MORANGO, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	TROPES	KG	55	24,0000	1.320,0000
5	1	BARRA DE CEREAIS, À BASE DE CEREAIS (FLOCOS DE ARROZ E/OU AVEIA EM FLOCOS E/OU CEREAL DE MILHO), XAROPE DE GLICOSE, COBERTURA DE CHOCOLATE, AÇÚCARES E GORDURAS VEGETAIS. TEORES MÁXIMOS POR 20 G DO PRODUTO: CARBOIDRATOS 18%. SÓDIO: 44 MG. GORDURAS TOTAIS: 3,2 G. GORDURAS SATURADAS: 2,5 G. TEORES MÍNIMOS POR 20 G DO PRODUTO: PROTEÍNAS: 0,9 G. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE FILME FLEXÍVEL METALIZADOS COM 20 A 30 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS). REFERÊNCIA: NUTRY CASTANHA DE CAJÚ COM CHOCOLATE, NUTRY COCO COM CHOCOLATE, TRIO AVELÃ, CASTANHA & CHOCOLATE, TRIO COCO COM CHOCOLATE, TROPES BANANA COM CHOCOLATE LIGHT, TROPES MORANGO COM CHOCOLATE LIGHT, NATURALE COCO COM CHOCOLATE, KELLOG'S MORANGO COM CHOCOLATE, RITTER MORANGO COM CHOCOLATE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	TROPES	KG	55	23,6000	1.298,0000
27	1	VINAGRE DE ÁLCOOL: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E CONSERVANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS COM 750 ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	HEINIG	LT	4500	1,3900	6.255,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 10.187,50 (dez mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
FORNECEDOR: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 12.148.000/0001-12

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
11	1	COCO RALADO: À BASE DE POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, TRITURADA E DESIDRATADA, ADOÇADO; SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 50 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	DÃ´mille	KG	120	13,7900	1.654,8000
12	1	COCO RALADO, À BASE DE POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, TRITURADA E DESIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 100 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	DÃ´mille	KG	150	19,8500	2.977,5000
15	1	FERMENTO QUÍMICO: EM PÓ, À BASE DE AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS OU POTES PLÁSTICOS COM 100 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	DÃ´mille	KG	360	11,8700	4.273,2000
18	1	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE N° 8: À BASE DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS. TEORES MÁXIMOS POR 80 G DO PRODUTO: CARBOIDRATOS: 62 G. GORDURAS TOTAIS: 1,3 G. GORDURAS SATURADAS: 0,2 G. TEORES MÍNIMOS POR 80 G DO PRODUTO: PROTEÍNAS: 6,6 G. FIBRA ALIMENTAR: 1,5 G. SEM SÓDIO E SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS, COM 500 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS). REFERÊNCIA: DONA BENTA, PARATI, PETYBOM, RENATA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	DÃ´mille	KG	4000	2,7000	10.800,0000
21	1	MAIONESE INDUSTRIALIZADO? EMULSÃO CREMOSA À BASE DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTES, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS COM 500 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	Suavit	KG	800	4,1400	3.312,0000

25	1	PÓ PARA O PREPARO DE REFRESCO, À BASE DE AÇÚCAR E/OU AÇÚCAR CRISTAL, POLPA DESIDRATADA DE FRUTA (MÍNIMO 1%) E VITAMINA C. TEORES MÁXIMOS POR 6 G DO PRODUTO: CARBOIDRATOS: 5 G (DOS QUAIS, NO MÁXIMO 4,5 G DE AÇÚCARES). SÓDIO: 65 MG. TEORES MÍNIMOS POR 6 G DO PRODUTO: VITAMINA C: 14 MG. TEOR MÁXIMO DE AÇÚCARES NA COMPOSIÇÃO: 75%. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS METALIZADOS COM PESO ENTRE 25 E 35 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	Atalaia	KG	1600	12,3000	19.680,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 42.697,50 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL - CNPJ: 77.595.395/0022-71

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
16	1	LEITE CONDENSADO À BASE DE LEITE PASTEURIZADO E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXAS TETRA PAK COM 395 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	FRIMESA	KG	3792	6,7400	25.558,0800

Valor Total do Fornecedor: R$ 25.558,08 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

FORNECEDOR: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.590.424/0001-89

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
26	1	CANJIQUINHA FINA DE MILHO AMARELO (QUIRERA). EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	RD PACOTE 500G	KG	1002	1,3600	1.362,7200

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.362,72 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

FORNECEDOR: LUAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ: 05.235.195/0001-72

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
8	1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, À BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO E ESTABILIZANTES. TEORES MÁXIMOS POR 30 G DO PRODUTO: CARBOIDRATOS: 23 G. GORDURAS TOTAIS: 4,7 G. GORDURAS SATURADAS: 1,8 G. GORDURAS TRANS: 1,5 G. SÓDIO: 306 MG. TEORES MÍNIMOS POR 30 G DO PRODUTO: FIBRA ALIMENTAR: 0,6 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 360 A 400 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS). REFERÊNCIA: LIANE, LUAM, MABEL, PRODASA, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	luam	KG	560	5,5400	3.102,4000

Valor Total do Fornecedor: R$ 3.102,40 (três mil, cento e dois reais e quarenta centavos).

FORNECEDOR: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 08.903.201/0001-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
13	1	FARINHA DE MILHO AMARELO, TIPO BIJU. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS PLÁSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	TORREZAN KG	KG	9000	1,5500	13.950,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: PASTIFÍCIO SELMI S/A - CNPJ: 46.025.722/0027-30

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
20	1	MACARRÃO TIPO INSTANTÂNEO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, GORDURA VEGETAL, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAIS. TEORES MÁXIMOS POR 85 G DO PRODUTO: CARBOIDRATOS 52%. SÓDIO: 1.556 MG. GORDURAS TOTAIS: 16 G. GORDURAS SATURADAS: 7,1 G. TEORES MÍNIMOS POR 85 G DO PRODUTO: PROTEÍNAS: 8,0 G. FIBRA ALIMENTAR: 2,1. SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 80 G. SACHE DE TEMPEROS EM EMBALAGEM METALIZADA COM 5 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS). REFERÊNCIA: HILÉIA, MAGGI, VIGOR, RENATA EXPRESS EQUIVALENTE OU SUPERIOR. (05 SABORES)	RENATA EXPRESS instantaneo	KG	680	6,4100	4.358,8000

Valor Total do Fornecedor: R$ 4.358,80 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: POSSANI E CIA LTDA - CNPJ: 16.098.108/0001-07

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
10	1	CAFÉ A VÁCUO TRADICIONAL: CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, OBTIDO DA TORRAÇÃO E MOAGEM DE GRÃOS DO TIPO 8 COB OU MELHORES, PREDOMINANTEMENTE DA ESPÉCIE ARÁBICA, ADMITINDO MISTURA COM CONILON, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E/OU ARDIDOS, AROMA E SABOR INTENSOS, CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO; NOTA DE QUALIDADE GLOBAL IGUAL OU MAIOR QUE 4,8 (ANÁLISE SENSORIAL); PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE MODERADAMENTE ESCURA E ESCURA. BEBIDA DURA, ADMITINDO-SE RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS METALIZADOS, COM 500 G CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	MINEIRO TIJOLINHO	KG	6000	10,5000	63.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

FORNECEDOR: ROYALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.222.556/0001-56

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
6	1	BARRA DE CEREAIS, À BASE DE CEREAIS (FLOCOS DE ARROZ E/OU AVEIA EM FLOCOS E/OU CEREAL DE MILHO), XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCARES, GORDURAS VEGETAIS, FRUTAS EM FLOCOS OU PREPARADO DE FRUTAS, SEM COBERTURA DE CHOCOLATE. TEORES MÁXIMOS POR 20 G DO PRODUTO: CARBOIDRATOS 18%. SÓDIO: 37 MG. GORDURAS TOTAIS: 2,6 G. GORDURAS SATURADAS: 1,4 G. TEORES MÍNIMOS POR 20 G DO PRODUTO: PROTEÍNAS: 1,3 G. FIBRA ALIMENTAR: 1,0 G. SEM GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE FILME FLEXÍVEL METALIZADOS COM 20 A 30 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS). REFERÊNCIA: NESFIT BANANA, AVEIA & MEL, NESFIT MORANGO & IOGURTE, NATURALE BANANA, NATURALE MORANGO, RITTER BANANA, AVEIA & MEL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	NATURALE PACOTE 25 G	KG	55	25,8900	1.423,9500
7	1	BARRA DE CEREAIS, À BASE DE GLICOSE DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, AVEIA EM FLOCOS, CEREAL DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, FRUTAS EM FLOCOS, COM COBERTURA DE CHOCOLATE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS ALUMINIZADOS COM 23 A 35 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA: 01 ANO APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DIVERSOS SABORES. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS). (5 SABORES)	NATURALE PACOTE 25 G	KG	200	23,8400	4.768,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 6.191,95 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

Ponta Grossa/PR, 12 de março de 2019.

Mauro Ionnglebood
Pregoeiro

FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA
Estado do PARANA
Exercício: 2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/

DATA: 14/03/2019 **PROTOCOLO:** 460436 / 2019 **PROCESSO:** 10

CONTRATANTE

FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: JOÃO EDUARDO TRISKA DOS SANTOS
CPF: 059.080.369-78 **RG:**
Endereço: .
Bairro: **Cidade:** - **CEP:**
Telefone:

OBJETO

Contratação de profissional p/ prestação de serviços de oficina técnica de poesia e composição, durante o evento POESIA DE PONTA.

JUSTIFICATIVA

ART 25 III DA LEI 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
19002133920083218133903600000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	107412	Contratação de JOÃO EDUARDO TRISKA DOS SANTOS, para realização de Oficina de poesia e composição, durante o evento POESIA DE PONTA.	SV	1.00	2.400,00	2.400,00
						Total:	**2.400,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

FERNANDO ROHNELT DURANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12 / 2019

DATA: 14/03/2019 **PROTOCOLO:** 300272 / 2019

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ORZIL CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 08.942.423/0001-32 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: ST SRTVS - QUADRA 701, 0
Bairro: CENTRO **Cidade:** BRASILIA - DF **CEP:**
Telefone:

OBJETO

Curso de Capacitação de Emendas Parlamentares 2019.

JUSTIFICATIVA

ART. 25 III DA LEI 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
26001081220010231033903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	106455	Inscrição com material do evento de 14 a 15 de março de 2019 para duas servidoras.	SVÇ	2.00	2.980,00	5.960,00
						Total:	**5.960,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11 / 2019

DATA: 12/03/2019 **PROTOCOLO:** 460453 / 2019 **PROCESSO:** 78

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: EVERTON MENEGUZZO
CPF: 003.918.749-77 **RG:**
Endereço: PITANGUEIRA, 377
Bairro: SANTA PAULA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.061-120
Telefone:

Fornecedor: FABIO AUGUSTO SOUTO ROSA
CPF: 881.987.319-20 **RG:**
Endereço: ROBERTO DE JESUS PORTELLA, 300
Bairro: JARDIM CARVALHO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**
Telefone:

Fornecedor: ALICIO SCHIESTEL
CPF: 018.917.539-75 **RG:**
Endereço: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 26
Bairro: LIMOEIRO **Cidade:** BRUSQUE - SC **CEP:**
Telefone:

OBJETO

Contratação de profissionais para o desenvolvimento de palestra e oficinas, objetivando à formação continuada para os diretores, coordenadores pedagógicos, professores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Conforme artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04002041220220201433903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104422	PALESTRANTE	UND	1.00	1.000,00	1.000,00
2	1	104422	PALESTRANTE	UND	1.00	800,00	800,00
3	1	104422	PALESTRANTE	UND	1.00	700,00	700,00
						Total:	**2.500,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ESMERIA DE LOURDES SAVELI

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 12/02/2019 a 13/04/2019, convalidando-se a data de 12/02/2019 e o prazo de vigência, em mais60 (sessenta) dias, de 13/05/2019 a 12/07/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 12/02/2019 a 13/04/2019, convalidando a data de 12/02/2019 e o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 13/05/2019 a 12/07/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 12/02/2019 a 13/04/2019 e o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 13/05/2019 a 12/07/2019.

CONTRATO Nº 509/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM ZABEL LTDA
OBJETO: Pavimentação asfáltica de trecho das ruas abaixo relacionadas, no Jardim Paraíso, Bairro Uvaranas.
VALOR: R$ 1.412.520,00 (um milhão quatrocentos e doze mil quinhentos e vinte reais).
PRAZO: prazo execução de 120 (cento e vinte) dias corridos e prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 017/2018.

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – 76.175.884/0001-87

EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRAZO DETERMINADO

TESTE SELETIVO Nº 002/2016

CLASS.	NOME	MAT.	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	DATA INICIAL DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	DATA FINAL DA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
126	Ana Cláudia Nunes	27091	07/03/2018	06/09/2018	07/09/2018	06/03/2019
131	Amanda Maria Braz	27100	20/03/2018	19/09/2018	20/09/2018	19/03/2019
133	Yasmin Fernandes Teixeira	27105	04/04/2018	03/10/2018	04/10/2018	03/04/2019

Ponta Grossa, 12 de março de 2019.

DIVERSOS

Coordenadoria do ISSQN e ICMS
AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA – Nº 5085/2018
Procedimento Administrativo Tributário – PAT – Nº 805/2017

Razão Social: TECPONTO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Endereço: Rua Balduíno Taques, nº 1104, Centro – Ponta Grossa – PR
Inscrição Municipal: 81.047
Protocolo nº 2340162/2017
Termo Circunstanciado nº 8273/2017
Período Fiscal: 01/01/2013 a 31/07/2017
Fundamentação Legal: Lei 7500/2004, art. 47, § 1.º, inciso V, alínea "o"
NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da Lei n.º 7500/2004, apresentar defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do art. 51 da Lei Municipal 7.500/2004, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16.º ao 30.º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 13 de março de 2019.
MARCOS TADEU JORGE
Coordenador do ISS e ICMS

Coordenadoria do ISSQN e ICMS
INTIMAÇÃO FISCAL Nº 1193/2019
Procedimento Administrativo Tributário – PAT – Nº 238/2018

A Coordenadoria do ISSQN e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, promove a Intimação Fiscal de:
METALÚRGICA DESAFIO LTDA, CPF/CNPJ nº 12.554.469/0001-51, endereço Rua Thereza Sozim, 256 – Colônia Dona Luiza, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISSQN e ICMS, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 13 de março de 2019.
MARCOS TADEU JORGE
Coordenador do ISS e ICMS

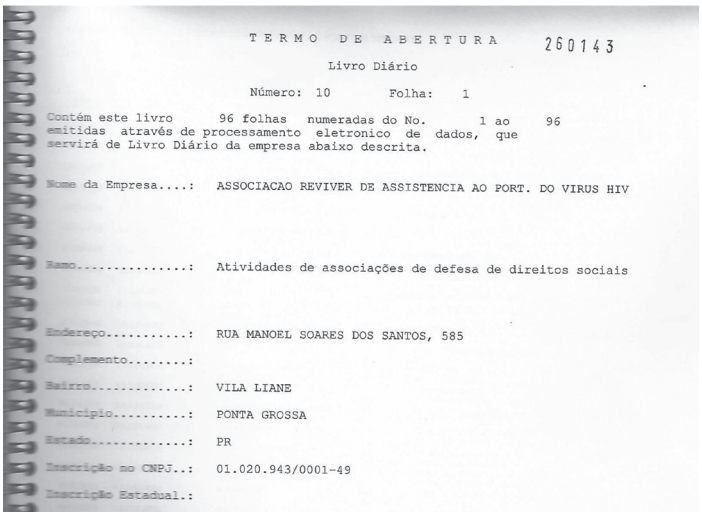

TERMO DE ABERTURA 260143

Livro Diário

Número: 10 Folha: 1

Contém este livro 96 folhas numeradas do No. 1 ao 96 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV

Ramo.....: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço.....: RUA MANOEL SOARES DOS SANTOS, 585

Complemento.....:

Bairro.....: VILA LIANE

Municipio.....: PONTA GROSSA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 01.020.943/0001-49

Inscrição Estadual.:

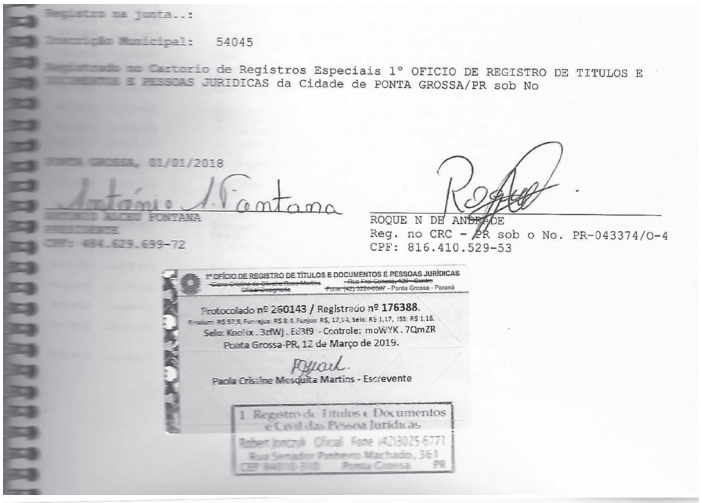

Registro na junta..:

Inscrição Municipal: 54045

Registrado no Cartorio de Registros Especiais 1º OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS da Cidade de PONTA GROSSA/PR sob No

PONTA GROSSA, 01/01/2018

ANTONIO ALCEU FONTANA
PRESIDENTE
CPF: 484.629.699-72

ROQUE N DE ANDRADE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
CPF: 816.410.529-53

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado nº 260143 / Registrado nº 176388.
Emolum: R$ 57,9. Funrejus: R$ 8,6. Funjus: R$ 17,54. Selo: R$ 1,17. ISS: R$ 1,18.
Selo: Knofix . 3zfWJ . Ed3f9 - Controle: moWYK . 7QmZR
Ponta Grossa-PR, 12 de Março de 2019.
Paola Crisiine Mesquita Martins - Escrevente

1 Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoa Jurídica
Robert Iwczyk Oficial Fone (42)3025 6771
Rua Senador Pinheiro Machado, 361
CEP 84010-010 Ponta Grossa PR

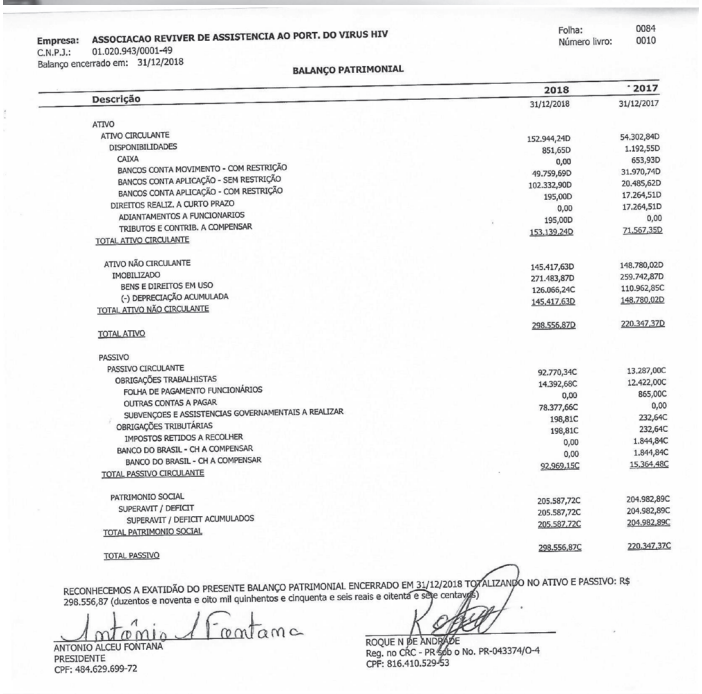

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
C.N.P.J.: 01.020.943/0001-49
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0084
Número livro: 0010

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018 31/12/2018	2017 31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	152.944,24D	54.302,84D
DISPONIBILIDADES	851,65D	1.192,55D
CAIXA	0,00	653,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - COM RESTRIÇÃO	49.759,69D	31.970,74D
BANCOS CONTA APLICAÇÃO - SEM RESTRIÇÃO	102.332,90D	20.485,62D
BANCOS CONTA APLICAÇÃO - COM RESTRIÇÃO	195,00D	17.264,51D
DIREITOS REALIZ. A CURTO PRAZO	0,00	17.264,51D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	195,00D	0,00
TRIBUTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	153.139,24D	71.567,35D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	145.417,63D	148.780,02D
IMOBILIZADO	271.483,87D	259.742,87D
BENS E DIREITOS EM USO	126.066,24C	110.962,85C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	145.417,63D	148.780,02D
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		
TOTAL ATIVO	298.556,87D	220.347,37D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	92.770,34C	13.287,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.392,68C	12.422,00C
FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS	0,00	865,00C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	78.377,66C	0,00
SUBVENÇÕES E ASSISTENCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR	198,81C	232,64C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	198,81C	232,64C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	1.844,84C
BANCO DO BRASIL - CH A COMPENSAR	0,00	1.844,84C
BANCO DO BRASIL - CH A COMPENSAR	92.969,15C	15.364,48C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		
PATRIMONIO SOCIAL	205.587,72C	204.982,89C
SUPERAVIT / DEFICIT	205.587,72C	204.982,89C
SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS	205.587,72C	204.982,89C
TOTAL PATRIMONIO SOCIAL		
TOTAL PASSIVO	298.556,87C	220.347,37C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 298.556,87 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

ANTONIO ALCEU FONTANA
PRESIDENTE
CPF: 484.629.699-72

ROQUE N DE ANDRADE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
CPF: 816.410.529-53

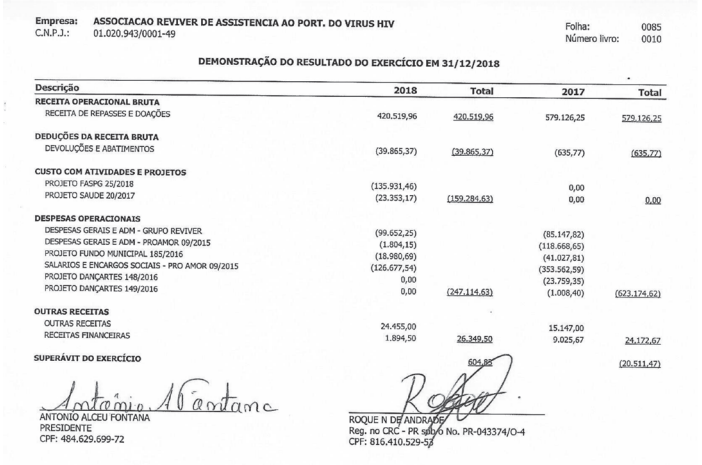

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
C.N.P.J.: 01.020.943/0001-49

Folha: 0085
Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITA DE REPASSES E DOAÇÕES	420.519,96	420.519,96	579.126,25	579.126,25
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(39.865,37)	(39.865,37)	(635,77)	(635,77)
CUSTO COM ATIVIDADES E PROJETOS				
PROJETO FASPG 25/2018	(135.931,46)		0,00	
PROJETO SAUDE 20/2017	(23.353,17)	(159.284,63)	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS GERAIS E ADM - GRUPO REVIVER	(99.652,25)		(85.147,82)	
DESPESAS GERAIS E ADM - PROAMOR 09/2015	(1.804,15)		(118.668,65)	
PROJETO FUNDO MUNICIPAL 185/2016	(18.980,69)		(41.027,81)	
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS - PRO AMOR 09/2015	(126.677,54)		(353.562,59)	
PROJETO DANÇARTES 148/2016	0,00		(23.759,35)	
PROJETO DANÇARTES 149/2016	0,00	(247.114,63)	(1.008,40)	(623.174,62)
OUTRAS RECEITAS				
OUTRAS RECEITAS	24.455,00		15.147,00	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.894,50	26.349,50	9.025,67	24.172,67
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		604,83		(20.511,47)

ANTONIO ALCEU FONTANA
PRESIDENTE
CPF: 484.629.699-72

ROQUE N DE ANDRADE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
CPF: 816.410.529-53

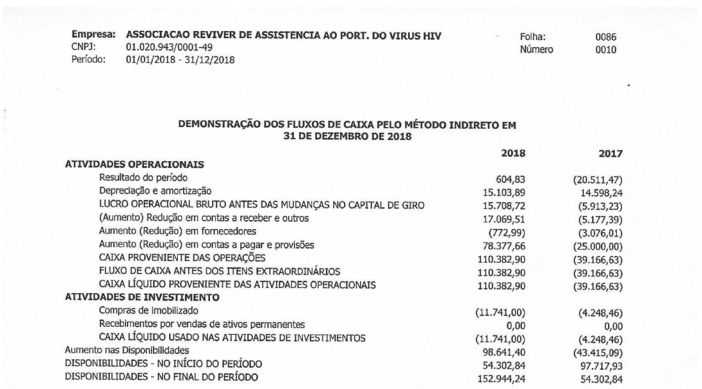

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
CNPJ: 01.020.943/0001-49
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0086
Número 0010

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	604,83	(20.511,47)
Depreciação e amortização	15.103,89	14.598,24
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	15.708,72	(5.913,23)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	17.069,51	(5.177,39)
Aumento (Redução) em fornecedores	(772,99)	(3.076,01)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	78.377,66	(25.000,00)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	110.382,90	(39.166,63)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	110.382,90	(39.166,63)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	110.382,90	(39.166,63)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	(11.741,00)	(4.248,46)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(11.741,00)	(4.248,46)
Aumento nas Disponibilidades	98.641,40	(43.415,09)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	54.302,84	97.717,93
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	152.944,24	54.302,84

ANTONIO ALCEU FONTANA
PRESIDENTE
CPF: 484.629.699-72

ROQUE N DE ANDRADE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
CPF: 816.410.529-53

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
C.N.P.J.: 01.020.943/0001-49
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Folha: 0087
Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Histórico	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO		Total
	SUPERAVIT ACUMULADO	DEFICIT ACUMULADO	
Saldo em 31/12/2017	460.763,05	-255.780,16	204.982,89
SUPERAVIT DO EXERCICIO	604,83	0,00	604,83
Saldo em 31/12/2018	461.367,88	-255.780,16	205.587,72
Saldo em 31/12/2016	460.763,05	-235.268,69	225.494,36
SUPERAVIT DO EXERCICIO	0,00	-20.511,47	-20.511,47
Saldo em 31/12/2017	460.763,05	-255.780,16	204.982,89

ANTONIO ALCEU FONTANA
PRESIDENTE
CPF: 484.629.699-72

ROQUE N DE ANDRADE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-043374/O-4
CPF: 816.410.529-53

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
CNPJ: 01.020.943/0001-49
Folha: 0088
Número livro: 0010

NOTAS EXPLICATIVAS 2018

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:
A Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV, identificada por GRUPO REVIVER, é uma Organização Não Governamental, sem fins lucrativos.Possui caráter informativo, mobilizador e assistencial às pessoas doentes de AIDS, portadores do vírus HIV e seus familiares, bem como a comunidade em geral, constituída com duração indeterminada.
São objetivos específicos do GRUPO REVIVER na área de assistência:
I.Promover e defender os direitos dos portadores do vírus HIV, doentes de AIDS e seus familiares;
II.Prestar atendimento coletivo e individualizado a pessoas de ambos os sexos, independentemente da faixa etária;
III.Viabilizar o conhecimento aos portadores do vírus HIV sobre seus direitos e deveres fundamentais previstos na Constituição Federal e Legislação, Infra-Constitucional, especialmente quanto aos princípios da Igualdade social e da Liberdade;
IV.Desenvolver ações de prevenção às DST/HIV/AIDS no município de Ponta Grossa e região.
Constituem também objetivos do GRUPO REVIVER:
* A contratação de profissional de Serviço Social;
* Avaliar periodicamente os resultados dos esforços realizados pelos projetos;
* Angariar fundos em benefício dos projetos do GRUPO REVIVER.

NOTA 02-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:
As Demonstrações Contábeis, em seus aspectos mais relevantes, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Brasileira e apresentadas em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade das Entidades sem fins lucrativos, observando os Princípios Fundamentais da Contabilidade em sua elaboração e adotando os conceitos, conteúdo e estrutura, bem como a nomenclatura das demonstrações contábeis de acordo com a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1409/12.

NOTA 03-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
Dentre as principais práticas contábeis, devemos destacar:
a) Disponibilidades
Estão representadas por caixa, bancos e aplicações financeiras. O Caixa e Bancos estão avaliados ao custo de realização até a data do Balanço Patrimonial e aplicações demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos reconhecidos até a data do balanço.
b) Ativos Circulantes
Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstradas pelo valor de custo. Não são aplicados ajustes no valor presente líquido.
c) Imobilizado
O Ativo Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e sua depreciação está sendo realizada com base nos percentuais atribuídos pela legislação vigente.
d) Passivo circulante
Os passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou exigíveis.
Não são aplicados ajustes ao valor presente líquido.
e) Resultados Sociais
O Resultado do Exercício está demonstrado nas contas Superávit/Déficit Acumulados.

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
CNPJ: 01.020.943/0001-49
Folha: 0089
Número livro: 0010

NOTAS EXPLICATIVAS 2018

NOTA 04-GRATUIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
Os recursos provenientes de doações foram aplicados nas finalidades a que estavam vinculados.
Os recursos provenientes de convênios com entidades públicas foram aplicados em programas desenvolvidos pelo Grupo Reviver.
Isenção da Contribuição do INSS
Patronal + Terceiros + SAT = R$69.838,36.

NOTA 05-PATRIMÔNIO SOCIAL
O Patrimônio da Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV, é composto por bens, títulos e valores, oriundos de:
a)Doações e legados;
b)Renda de seus bens;
c)Subvenções e auxílios que lhe sejam destinados;
d)Contribuição de colaboradores e benfeitores;
e)Convênios e acordos assinados com Entidades Nacionais ou Internacionais e outros que lhe advenham por qualquer título legítimo.

NOTA 06-VALOR DE DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
a)Pessoas Físicas: recursos financeiros R$59.865,34; recursos materiais R$19.830,51.
b)Pessoas Jurídicas: recursos financeiros R$3.700,00; recursos materiais R$35.165,91.

NOTA 07-VALOR DOS AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO
a) Fundação Proamor: R$33.200,00.
b) Projeto Fundo Municipal de Saude 20/2017:R$48.538,20.
c) Projeto CMDCA termo 31/2018: R$78.377,66.
d) Projeto FASPG 25/2018: R$220.220,00.

NOTA 08-RECURSOS
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados por:
-projetos de acordo com a finalidade da instituição;
-despesas necessárias para o funcionamento da entidade;
-aquisições de equipamentos permanentes.

NOTA 09-GRATUIDADES
-Despesas com serviços: R$230.995,94.
-Projeto Fundo Municipal: R$42.333,86.
-Projeto FASPG 25/2018:R$133.069,46.
Total das gratuidades concedidas: R$406.399,26.

ANTONIO ALCEU FONTANA
PRESIDENTE
CPF: 484.629.699-72

ROQUE NASCIMENTO DE ANDRADE
Reg. no CRC - PR sob o No. 043374/O-4
CPF: 816.410.529-53

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
CNPJ: 01.020.943/0001-49
Registro no Cartório: Data: 29/01/1996
Folha: 0090
Número livro: 0010

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV, em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, analisaram as demonstrações contábeis e financeiras e o balanço do exercício de 2017. Após a análise realizada por esse conselho, o parecer é que, as demonstrações contábeis representam a posição patrimonial e financeira da Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV do exercício de 2017 e portanto recomenda a aprovação do Balanço Patrimonial.

Vera Regina Buss Taborda

Nestor Ramiro de Assis

Luiz Laertes de Freitas

Empresa: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORT. DO VIRUS HIV
CNPJ: 01.020.943/0001-49
Registro no Cartório: Data: 29/01/1996
Folha: 0090
Número livro: 0010

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV, em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, analisaram as demonstrações contábeis e financeiras e o balanço do exercício de 2017. Após a análise realizada por esse conselho, o parecer é que, as demonstrações contábeis representam a posição patrimonial e financeira da Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV do exercício de 2017 e portanto recomenda a aprovação do Balanço Patrimonial.

Vera Regina Buss Taborda

Nestor Ramiro de Assis

Luiz Laertes de Freitas

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 007/2019
CHAMADA DE TRABALHOS PARA O I SEMINÁRIO DE ESTUDOS CULTURAIS DE PONTA GROSSA

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural, com o objetivo de conhecer, discutir e compartilhar pesquisas relacionadas ao campo da cultura em Ponta Grossa, convidam pesquisadores para apresentarem seus trabalhos no I Seminário de Estudos Culturais de Ponta Grossa, a ser regido por este regulamento.

1 - DA REALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FORMATAÇÃO:
1.1 – O I Seminário de Estudos Culturais de Ponta Grossa é voltado para estudantes (graduandos e pós-graduandos de todos os níveis), professores, pesquisadores, gestores e profissionais ligados à área da cultura, com foco na discussão de estudos que promovam a reflexão e o debate sobre cultura na cidade de Ponta Grossa/PR.
1.2 – A condução de todo o processo de realização do Seminário ficará por conta de uma comissão técnica, formada por integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural e da Fundação Municipal de Cultura.
1.3 – Serão selecionados até 06 (seis) trabalhos em formato de resumo expandido para serem apresentados no dia 04 de abril de 2019, integrando a programação da 21ª Conferência Municipal de Cultura.
1.4 – Não há limite de trabalhos inscritos por autor/co-autor.
1.5 – Os trabalhos deverão ser o resultado de pesquisas em andamento ou concluídas, enquadrando-se nos seguintes eixos temáticos:
- Eixo 1: Consumo cultural;
- Eixo 2: Produção cultural;
- Eixo 3: Comunicação e Cultura;
- Eixo 4: Gestão e políticas públicas culturais;
- Eixo 5: Patrimônio cultural;
- Eixo 6: Economia criativa.

1.6 – Os trabalhos deverão ser enviados em formato de resumo expandido. No caso dos estudos já concluídos e aprovados (TCC, monografia, dissertação e tese), o pesquisador deverá anexar também a versão final completa do trabalho.
1.7 – Os trabalhos deverão ter entre 04 e 06 laudas, incluindo bibliografia. Os textos deverão ser enviados de acordo com as normas da ABNT, em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5.
1.8 – O resumo expandido deve ser escrito a partir do modelo disponibilizado pelo Seminário, disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, contendo introdução, objetivos, referencial teórico-metodológico, resultados, considerações finais e referências.

2 - DAS INSCRIÇÕES:
2.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, no período de 13 a 24 de março de 2019.
2.2 – Deverão ser preenchidos e anexados os seguintes itens:
- Dados de contato do autor;
- Formação do(s) autor(es): até 1.000 caracteres;
- Eixo temático;
- Status da pesquisa (concluída ou em andamento);
- Título do trabalho;
- Resumo: até 500 caracteres
- Resumo expandido (em formato .doc de até 5mb);
- Versão final do trabalho, se for o caso (em formato .pdf, de até 10mb, ou link para acesso em repositório).

2.3 – As inscrições são gratuitas.
2.4 - A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas, por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação – a exemplo de inscrições efetuadas no limite do prazo estipulado – divergência de horário e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, no prazo regulamentar previsto.

3 – DA HOMOLOGAÇÃO:
3.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará no dia 25 de março de 2019, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, a homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com o nome dos autores listados em ordem alfabética.
3.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados ao e-mail fmcpg@hotmail.com impreterivelmente até às 17h do dia 26 de março de 2019. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc).
3.3 - Os recursos serão avaliados pela comissão técnica. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 27 de março de 2019, podendo haver nova publicação das inscrições deferidas, com os devidos reparos.

4 – DA AVALIAÇÃO E RESULTADO
4.1 - Os trabalhos serão avaliados pela comissão técnica, sendo levado em consideração os seguintes quesitos:
a) relevância do estudo para a cidade e para as políticas culturais: 5,0 pontos.
b) qualificação das conclusões apontadas: 3,0 pontos.
c) uso do referencial teórico-metodológico apropriado: 2,0 pontos.
4.2 - Os critérios de desempate serão os seguintes:
- 1º critério: relevância do estudo;
- 2º critério: qualificação das conclusões;
- 3º critério: uso do referencial teórico-metodológico.

4.3 - O resultado final será publicado no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura até o dia 29 de março de 2019.
4.4 - A decisão da comissão técnica é irrevogável e irrecorrível.

5 – DA APRESENTAÇÃO:
5.1 – As apresentações acontecerão no dia 4 de abril de 2019, às 19h, em local a ser informado posteriormente, aberto ao público. O tempo destinado a cada apresentação será de até 10 (dez) minutos. Ao final de cada apresentação, haverá um espaço de tempo de até 10 minutos para os questionamentos do público.
5.2 – Será disponibilizado projetor multimídia e notebook. Os autores deverão estar no local da apresentação com 30 minutos de antecedência, a fim de testar os equipamentos.
5.3 – Será disponibilizado certificado apenas para os autores/co-autores que realizarem a apresentação dos trabalhos selecionados e permanecerem até o final do evento.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1 - O conteúdo dos trabalhos é de responsabilidade do(s) autor(es).
6.2 - Todos os autores que tiverem trabalhos selecionados automaticamente cedem os direitos para publicação dos estudos nas mais diversas mídias (online e impressa) disponíveis, para fins de divulgação e registro documental por parte da Prefeitura de Ponta Grossa, Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural.
6.3 – Este edital não envolver qualquer tipo de remuneração ou premiação.
6.4 - Mais informações sobre este edital podem ser obtidas pelo e-mail fmcpg@hotmail.com.
6.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão técnica.

Ponta Grossa, 12 de março de 2019.
FERNANDO ROHNELT DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

ANEXO I
Datas importantes

Inscrições	13 a 24 de março de 2019
Homologação	25 de março de 2019
Prazo para recursos	Até 26 de março de 2019
Avaliação dos recursos	27 de março de 2019
Resultado do edital	29 de março de 2019
Apresentação	04 de abril de 2019, 19h

FMS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa
Aviso de Licitação
Pregão, na forma ELETRONICA nº14/2019

O **Município de Ponta Grossa - PR** realizará às 13H00 do dia 27 DE MARÇO DE 2019, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma Eletrônica REGISTRO DE PREÇO, para aquisição eventual de MATERIAL MÉDICO - DIVERSOS, para a Fundação Municipal de Saúde, do nosso Municipio . Valor Máximo: R$ 519.634,50 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1000 – RAMAL:1003/1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes, www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 12 de março de 2019.
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019/CMS-PG
Anexo I: 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA "Democracia e Saúde: Luta e Resistência em Defesa do SUS"

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa (CMS/PG) convoca todas as entidades que participaram das Pré-Conferências e participarão da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Ponta Grossa, que tem interesse a pleitear uma cadeira neste Conselho, gestão 2020 a 2023.

Deverão entregar os documentos abaixo na sede do (CMS-PG), sito a rua Balduíno Taques, 445, 3° andar (antigo Clube Guaíra) das 8h as 17h, até a data de 20 de março de 2019.
Relação de documentos:
1. Ata de posse da atual diretoria
2. Estatuto em conformidade com a Resolução nº 002 de 27 de fevereiro de 2019, Art.24 §5º incisos I, II, III e IV.
3. Ofício Timbrado da entidade indicando os delegados que irão representar a entidade na conferência com assinatura do representante legal.

Ponta Grossa, 1º de março de 2019.

Leandro Soares Machado
Presidente do (CMS/PG)

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA MOISÉS GOMES - ME.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA.
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: MOISÉS GOMES - ME.
CNPJ 28.947.220/0001-46

Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços número 007/2018, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de maquinário, serviços de alvenaria, carpintaria e serviços elétricos, além do fornecimento de equipamentos e peças necessárias para o maquinário, visando a conservação da Unidade de Produção de Alimentos e consequentemente as necessidades da Secretaria de Assistência Social, em estria observância ao Pregão nº417/2017, devidamente homologado pela Contratante. Visando atender as solicitações em conformidade com o(s) protocolo (s) nº700452/2019, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA: conforme solicitado transfere-se o saldo contratual de R$ 12.740,70 (doze mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos) referente ao item peças para o item mão de obra.
Parágrafo único: Dotação orçamentária 27.007.08.24.047.2364 – 3.3.90.39.17.00 CR 217
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.
Justas e aditadas, firmam as pastes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 12 de Março de 2019.

CONTRATADA
MOISÉS GOMES - ME

CONTRATANTE
FASPG

TESTEMUNHAS:

Eliane de Freitas
Cpf/Mf:410.458.079-15

Dayane S. Dubiela da Silva
Cpf/Mf 046.221.199-19

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO DO PREGOEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2990159/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
ASSUNTO: ANÁLISE DE AMOSTRAS
1. RELATÓRIO: Trata-se de análise de amostras solicitadas em todos os itens do Pregão 053/2018 - Eventual aquisição de material de cama, mesa e banho, através do sistema de registro de preços, para atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Especial.
Conforme se verifica nos laudos anexados as páginas 206 a 211 do processo, a comissão de análise de amostras, instaurada através da resolução 001/2018, desta Fundação, considerou as

amostras dos itens, conforme passamos a relatar: 01 - Kit – cobre leito e porta travesseiro para cama de solteiro, em tecido 100% algodão ou percal de no mínimo 160 fios, tratamento anti-piling, em cores lisas e neutras e/ ou estampas suaves unissex. Medidas aproximadas: cobre leito 1,60 x 2,45 com porta travesseiro 0,50 x 0,70 cm, KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME – Aprovada; 02 - Lençol de solteiro com elástico, em tecido 100% algodão, cores lisas e neutras, VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP – Aprovada; 03 - Capa para colchão de solteiro impermeabilizante, com zíper. Tamanho aproximado:0,88 x 1,88 x 0,20 cm. Cor neutra, VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP – Aprovada; 04 - Capa para travesseiro impermeabilizante, com zíper. Tamanho: 50 x 70 cm. KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME – Aprovada; 05 - Toalha de banho. Composição: 100% algodão, fio penteado, pré lavado e pré encolhido. Cores diversas. Tamanho aproximado: 0,80 x 1,40 m. Gramatura mínima: 420 g/m². KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME – Aprovada; 06 - Toalha de rosto, 100% algodão, fio penteado, pré lavado e pré encolhido. Cores diversas. Tamanho aproximado: 0,50 x 0,80 cm. Gramatura mínima: 420 g/m². As empresas ELO TEXTIL LTDA EPP e ALPHA JACK COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELLI ME, não encaminharam amostras e proposta nos prazos solicitados no edital, após desclassificação foi considerada vencedora a empresa KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME – Aprovada; 07 - Toalha de banho. Tamanho aproximado: 0,68 x 1,28 m. Composição: 100% algodão. Cores diversas. Gramatura: 280g/m², TANIA MARA PINHEIRO – Aprovada; 08 - Toalha de banho. Tamanho aproximado: 0,68 x 1,28 m. Composição: 100% algodão. Cores diversas. Gramatura: 280g/m², TANIA MARA PINHEIRO – Aprovada; 09 - Toalha de rosto. Tamanho aproximado: 0,50 x 0,80 cm. Composição:100% algodão. Cores diversas. Gramatura: 280g/m², FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME – Aprovada; 10 - Edredom para cama de solteiro, unissex, tecido 100% algodão de no mínimo 140 fios, dupla face, antialérgico, tratamento anti-piling. Tamanho aproximado: 1,60 x 2,45 m.², VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP – Reprovada. Convocada a próxima classificada FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME, não encaminhou proposta e amostra, conforme termos do edital o item foi considerado fracassado; 11 - Manta Microfibra Solteiro Tamanho: 1,50 x 2,00 m. Gramatura: 180gr/m². Cores alegres e vibrantes. KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME – Aprovada; 12 - Cobertor doação, popular corta febre cinza. Composição: 100% poliéster. Tamanho: 1,30 x 2,00 m., ALPHA JACK COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELLI ME - Aprovada; 13 - Travesseiro. Composição: 100% algodão com enchimento em fibra de poliéster. Antialérgico , anti-mofo e anti ácaro. Tamanho: 0,50 x 0,70 cm., FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME – Aprovada; 14 - Pano de copa em tecido felpudo 95% algodão e 05% poliéster, medindo aproximadamente 0,45 x 0,65. Cores lisas e/ ou estampado.

HÁ HERBE & CIA LTDA – Aprovada, a empresa não encaminhou proposta nos termos do edital, foi desclassificada, as demais empresas convocadas não manifestaram interesse e o item foi considerado fracassado.

CONCLUSÃO: Diante do exposto acolhe esta pregoeira a decisão da Comissão de Avaliação de Amostras, quanto a análise e aprovação das amostras apresentadas, dando continuidade a finalização do processo.

Abre-se a partir da data da publicação da presente prazo recursal nos termos da Lei 8666/1993.

Ponta Grossa, 12 de janeiro de 2019.

ELIANE DE FREITAS

Pregoeira

Decreto 15259/2018

CPS

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

RESULTADO DO PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 24.904/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2019

Em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento pelo Decreto n° 3.555 de 2000, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e seu regulamento pelo Decreto n° 8.945/16, as Leis Complementares n.º 123/06 e n° 147/14, ao Decreto n.º 8.538/2015, e suas alterações e demais legislações pertinentes, e subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e a Lei n° 8.078 de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, bem como às normas e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência e, em estrita consonância com os princípios elencados no artigo 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a RESULTADO do processo licitatório da modalidade Edital de Licitação Eletrônico em epígrafe o seguinte objeto:

01. DO OBJETO:

O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa prestadora de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, que serão utilizados nos serviços externos do Departamento Comercial e na fiscalização das obras de pavimentação executadas pela Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, no período de vigência desta contratação, nas quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas pela Companhia.

Lote	Un	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação / mês	Contratação de serviços de locação de veículos, modelo HATCH, sem motorista, com no máximo 2 (dois) anos de fabricação, potência mínima de 1.000 cilindradas, 4 (quatro) portas, ar condicionado quente/frio, capacidade para 5 pessoas, bicombustível (etanol/gasolina), equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança, pneus em condições adequadas de segurança, rádio am/fm com cd player, tapetes de borracha, quilometragem livre (sem cobrança adicional por quilômetro), documentação regular, seguro total sem franquia para a contratante, manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, serviços de guincho disponível 24 horas por dia em todos os dias da semana. Preferencialmente na cor BRANCA. Utilização dos veículos visando o transporte de passageiros e/ ou materiais leves no perímetro urbano da cidade de Ponta Grossa, PR.	04	R$ 1.244,00	R$ 4.976,00
Valor total para o período de 12 MESES =					**R$ 59.712,00**

VEÍCULO GM/Chevrolet, ONIX Modelo 1.0 L 8V 4CC Ano/Mod. 2016/2017 – Cor Branca.

Empresa Vencedora: CPT VEÍCULOS LTDA – CNPJ N° 09.037.746/0001-44

Valor total Dos Lotes: R$ 59.712,00 (cinquenta e nove mil setecentos e doze reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Ponta Grossa, 12 de março de 2019.

JOÃO ALCIONE DE OLIVEIRA SOBRINHO

Pregoeiro

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduíno Taques, n° 445, 3º Piso, Ponta Grosa – Paraná, CEP: 84010-050, representada neste ato por seu Diretor Financeiro, DELOIR JOSÉ SCREMIN JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 049.856.399-58, portador da CI-RG nº 8.129.073-3 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduíno Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050, para os devidos fins,

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda nº 022 do Loteamento Três Rios, lote nº 05, quadra nº 04, celebrado em 06.01.2006, e seus respectivos anexos se houverem, firmado com **JULIO FIDENCIO DA SILVA,** brasileiro, maior, solteiro, industriário, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.305.869-41, e CIRG nº 8.968.618-0 SSP-PR, vivendo em união estável com **CASTURINA FERREIRA DE LIMA**, brasileira, maior, solteira, do lar, inscrita no CPF nº 040.597.959-25 e CIRG nº 9.121.004-5 SSP-PR, ambos residente e domiciliados na Rua Rio Santana, 28, Jardim Três Rios, Ponta Grossa –PR, com fundamento no descumprimento das cláusulas 6ª e 7ª do instrumento contratual, aliada ao descumprimento do acordo de novação de dívida, eis que, conforme relatório fotográfico anexo, houve constatação de que o lote encontra-se vazio e sem construções. Além disso, há débitos pendentes.

Com fulcro nas disposições contratuais acima mencionadas, impõem-se as sanções que deverão ser aplicadas na forma legal e contratual. Observe-se outras medidas de cunho administrativo que porventura sejam aplicáveis à eventuais particularidades do caso em comento.

Publique-se o presente termo em imprensa oficial, bem como em jornal de grande circulação, quando assim o exigir.

Ponta Grossa, 13 de março de 2019.

DELOIR JOSÉ SCREMIN JUNIOR

Diretor Financeiro - PROLAR

CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIA COMPRADORA

1) De um lado, a Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, compromissária vendedora, sociedade de economia mista municipal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.670.804/0001-08, sediada no endereço Rua Balduíno Taques, 445, Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada por LINCON MIODUSKI FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF 103.245.249-86, RG 10.518.435-2, residente na Rua Balduíno Taques, 445 – 3º Andar, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP: 84010-050 e,

2) De outro lado, o Sr(a) **PAULA ROBERTA DA SILVA MORAIS** compromissário(a) comprador(a), brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 040.298.919-85, proprietária do lote 35, da quadra 03, Loteamento Jardim Cachoeira, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato nº 035 assinado em 22 de março de 2010.

3) A presente Companhia de Habitação CONSTITUI EM MORA a compromissária compradora, tendo em vista a inadimplência financeira, a qual totaliza, acrescido de multa e juros, o montante de R$ 2.217,02, infringindo a cláusula sexta do referido instrumento contratual.

4) Em vistoria in loco, constatou-se não haver cumprimento da cláusula sétima, parágrafo primeiro, do referido contrato, o qual prevê a necessidade de construção de um imóvel no prazo máximo de 06 (seis) meses, e residência no mesmo em até 18 (dezoito) meses após a assinatura do compromisso de compra e venda.

5) Assim sendo, solicita-se comparecimento da mutuária citada no prazo máximo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS a partir da data de recebimento desta notificação, a fim de efetuar a quitação de seus débitos perante a presente Companhia de Habitação.

Ponta Grossa, 08 de março de 2019.

LINCON MIODUSKI FERREIRA

Divisão de Controle Financeiro

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduíno Taques, n° 445, 3º Piso, Ponta Grosa – Paraná, CEP: 84010-050, representada neste ato por seu Diretor Financeiro, DELOIR JOSÉ SCREMIN JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 049.856.399-58, portador da CI-RG nº 8.129.073-3 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduíno Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050, para os devidos fins,

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato de Concessão de Moradia do Loteamento Parque dos Sabiás nº 008 do lote nº 12, quadra nº 07, celebrado em 16.12.2016, e seus respectivos anexos se houverem, firmado com **SUELLEN MARA RIBEIRO DE QUADROS,** brasileira, maior, solteira, inscrita no CPF sob o nº 086.902.899-50 e CIRG nº 141.579-380 SSP-PR e **ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF sob nº 016.270.859-98 e CIRG nº 7.325.173-7 SSP-PR com fundamento no descumprimento da finalidade descrita cláusula 6ª e 7ª do instrumento contratual, eis que, conforme relatório social houve constatação de que os mutuários não residem no imóvel e que estão com parcelas em atraso no pagamento.

Com fulcro nas disposições contratuais acima mencionadas, impõem-se as sanções que deverão ser aplicadas na forma legal e contratual. Observem-se outras medidas de cunho administrativo que porventura sejam aplicáveis às eventuais particularidades do caso em comento.

Publique-se o presente termo em imprensa oficial, bem como em jornal de grande circulação, quando assim o exigir.

Ponta Grossa, 13 de março de 2019.

DELOIR JOSÉ SCREMIN JUNIOR

Diretor Financeiro - PROLAR

AMTT

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA N° 06/2019
de 08/03/2019

O **Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Grossa**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8°, VIII da lei municipal n.º 8432/2005.

RESOLVE

Art.1º - Nomear Comissão Especial para Licitação de Serviços de Publicidade, sendo esta comissão composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Scheila Trierveiler

Vice-Presidente: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz

Membro: Bruno Ricardo Macedo

Membro: Jocilei Aparecida

Membro: João Rodrigo Pontes

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 08 de Março de 2019.

Roberto Pellissari

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo – plantas ornamentais com serviço de mão de obra
VALOR TOTAL: R$ 4.467,09 (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos)
VIGÊNCIA: 10/03/2019 a 09/03/2020
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 002/2019

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

Câmara Municipal de Ponta Grossa
Diretoria Geral de Serviços Administrativos
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão na forma Presencial nº 01/2019, realizada no 08 de março de dois mil e dezenove às 14:00 hs, destinada a "contratação de empresa especializada na administração do programa de concessão de vagas de estágios para a Câmara Municipal de Ponta Grossa, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observada as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência".

Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior à sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 01/2019 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

ADJUDICO o objeto da licitação à:
- Empresa Vencedora: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA-ME, CNPJ n° 10.347.576/0001-83.
- Menor Taxa de Administração: 0,2% (zero vírgula dois por cento).

Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA
Ponta Grossa/PR, 11 de março de 2019.
CHARLES METZGER FERREIRA
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ponta Grossa
Diretoria Geral de Serviços Administrativos
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2019
Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL nº 01/2019 (Menor Preço Global), em sessão pública realizada no dia 08 de março de 2019 às 14:00 horas, HOMOLOGO o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:
OBJETO: O objeto deste pregão é a "contratação de empresa especializada na administração do programa de concessão de vagas de estágios para a Câmara Municipal de Ponta Grossa, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observada as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência".
- Empresa Vencedora: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA-ME, CNPJ N° 10.347.576/0001-83
- Menor Taxa de Administração: 0,2% (zero vírgula dois por cento).

Pregoeiro: **CHARLES METZGER FERREIRA**
Ponta Grossa/PR, 11 de março de 2019.
VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 13/03/2019 SESSÃO ORDINÁRIA
EM REGIME DE URGÊNCIA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 395/18 - Altera a estrutura administrativa do Poder Executivo, conforme especifica.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF -
COSPTTMUA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 01/19 - Dispõe sobre o Programa "PASSE IPTU"
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Contrário

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 24/19 - Altera a Lei nº 7.018, de 18/11/2002.
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
VOTO EM SEPARADO - Vereador George Luiz de Oliveira - Pela inadmissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA, de autoria do Vereador George Luiz de Oliveira
PARECERES: CLJR - Pela inadmissibilidade
VOTO EM SEPARADO - Vereador George Luiz de Oliveira - Pela admissibilidade
COSPTTMUA -

/SEGUE/ . . .
Cont. fl/02 - Ordem do Dia

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PAULO CENOURA
PROJETO DE LEI Nº 423/16 - Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor MARCELO APARECIDO DE BARROS.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 12 de março de 2.019.
Ver. DANIEL MILLA FRACCARO Presidente
Ver. FLORENAL SILVA 1º Secretário

Câmara Municipal de Ponta Grossa
Diretoria Geral de Serviços Administrativos
TERMO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2019

OBJETO: O objeto deste pregão é a "contratação de empresa especializada na administração do programa de concessão de vagas de estágios para a Câmara Municipal de Ponta Grossa, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observada as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência".
- Empresa Vencedora: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA-ME, CNPJ n° 10.347.576/0001-83.
- Menor Taxa de Administração: 0,2% (zero vírgula dois por cento).

Pregoeiro: **CHARLES METZGER FERREIRA**
Ponta Grossa, 11 de março de 2019.
VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM	**035/2019**
DATA CONCESSÃO	**08.03.2019**
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO VEREADOR DR VALTÃO, COM DESTINO A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHHAIS E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
DATA/HORÁRIO INÍCIO	12.03.2019 - 09:30 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	12.03.2019 - 18:00 H
QUANTIDADE	1,00
VALOR UNITÁRIO	R$ 60,00
VALOR TOTAL	R$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7917

ORDEM	**036/2019**
DATA CONCESSÃO	**08.03.2019**
NOME	GUIARONE DE PAULA JUNIOR
FUNÇÃO	VEREADOR
CPF/MATRICULA	019.278.919-81/103131
DESTINO	TEIXEIRA SOARES/PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM REUNIÃO TCNICA INFORMATIVA COM A ENGIE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	12.03.2019 – 07:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	12.03.2019 – 19:00 HS
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R$ 250,00
VALOR TOTAL	R$ 250,00
VEICULO	OFICIAL

ORDEM	**037/2019**
DATA CONCESSÃO	**08.03.2019**
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CAMPO LARGO/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO VEREADOR EDUARDO KALINOSKI COM DESTINO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DATA/HORÁRIO INÍCIO	08.03.2019 – 0530 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	08.03.2019 – 14:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R$ 60,00
VALOR TOTAL	R$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL ONIX BBF 3629

ORDEM	**038/2019**
DATA CONCESSÃO	**08.03.2019**
NOME	PAULO ROBERTO BALANSIN
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	1.897.118-PR/103134
DESTINO	CURITIBA /PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ EM REUNIÃO COM A DEPUTADA ESTADUAL MABEL CANTO
DATA/HORÁRIO INÍCIO	08.03.2019- 08:30 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	08.03.2019- 20:30 H
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R$ 250,00
VALOR TOTAL	R$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL

ORDEM	**039/2019**
NOME	CELSO CIESLAK
FUNÇÃO	VEREADOR
CPF/MATRICULA	709.084.869-87/103127
DESTINO	TEIXEIRA SOARES/PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM PARQUE CIDADE NOVA PARTICIPANDO DE REUNIÃO TÉCNICA INFORMATIVA DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO GRALHA AZUL
DATA/HORÁRIO INÍCIO	12.03.2019– 06:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	13.03.2019– 19:00 HS
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R$ 250,00
VALOR TOTAL	R$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM	**042/2019**
DATA CONCESSÃO	**11.03.2019**
NOME	PAULO ROBERTO BALANSIN
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	1.897.118-PR/103134
DESTINO	CURITIBA /PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ EM REUNIÃO COM A DEPUTADA ESTADUAL MABEL CANTO E COM O DEPUTADO FEDERAL SANDRO ALEX.
DATA/HORÁRIO INÍCIO	12.03.2019- 08:30 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	12.03.2019- 20:30 H
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R$ 250,00
VALOR TOTAL	R$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL

ORDEM	**040/2019**
DATA CONCESSÃO	**12.03.2019**
NOME	CELSO CIESLAK
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	709.084.869-82/100701
DESTINO	TEIXEIRA SOARES/PR
MOTIVO	O VEREADOR PARTICIPARÁ DE REUNIÕES PARLAMENTARES REFERENTES A SEGURANÇA PÚBLICA DA CIDADE DE PONTA GROSSA.
DATA/HORÁRIO INÍCIO	15.03.2019 - 06:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	15.03.2019 - 19:00 H
QUANTIDADE	1,00
VALOR UNITÁRIO	R$ 250,00
VALOR TOTAL	R$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	
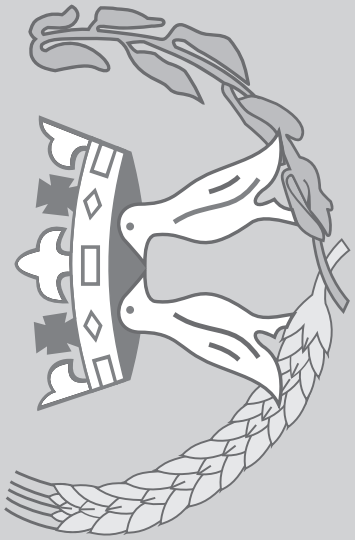
ORDEM	**041/2019**
DATA CONCESSÃO	**11.03.2019**
NOME	EZEQUIEL BUENO
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	51062531/PR – 59391
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR TRATARÁ DE ASSUNTOS PARLAMENTARES NA CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.
DATA/HORÁRIO INÍCIO	08.03.2019 – 07:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	08.03.2019 – 22:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R$ 250,00
VALOR TOTAL	R$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL